



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício n.º 168/2022

Canoinhas, 06 de dezembro de 2022.

Excelentíssima Senhora
Juliana Maciel Hoppe
Prefeita Municipal

Senhora Prefeita,

Venho através do presente comunicar que o plenário **REJEITOU** na sessão ordinária do dia 29/11/2022 o PROJETO DE LEI Nº 123/2018 QUE "ALTERA A LEI Nº 4.125 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE REGULAMENTA A APREENSÃO DE ANIMAIS VISANDO A PREVENÇÃO DE ZOONOSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" com base no PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

No ensejo, apresento protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Willian Godoy Ferreira de Souza
Vereador Presidente